



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Leis	11
Licitações e Contratos	20
Comunicados	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.840, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial autorizado pela Lei 1.243, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação Unidade Executora: 02.05.06 - Ensino Infantil

Funcional: 12.365.0010.1.113 - 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis Fonte: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no encerramento do exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 3 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.841 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.244

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROBERTO CARLOS VISONÁ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Suplementação (+)

76.100,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
		22	08.241.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades do Fund.Soc.Solidariedade		420,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
		59	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recurs		18.410,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO			
		73	04.122.0005.2006.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado		2.050,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		79	04.122.0005.2006.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado		1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	06	ENSINO INFANTIL			
		156	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		3.320,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 4 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.841 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.244

02	05	06	ENSINO INFANTIL			
	157	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		620,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	110	12.361.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ens.Funda		1.610,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	113	12.361.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ens.Funda		1.460,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE			
	144	13.392.0014.2016.0000	Difusão Cultural		60,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	08	FUNDEB			
	175	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		4.355,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	179	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		210,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	05	08	FUNDEB			
	182	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		7.365,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 5 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.841 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.244

02	05	08	FUNDEB				
182	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.11.00	02	271 000	Manutenção das Atividades do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	8.080,00	F.R.: 0 02 00
183	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.11.00	02	272 000	Manutenção das Atividades do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	620,00	F.R.: 0 02 00
186	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.13.00	02	272 000	Manutenção das Atividades do FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	480,00	F.R.: 0 02 00
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL				
224	10.301.0017.2022.0000	3.1.90.16.00	01	310 000	Coordenação dos Serviços de Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	5.065,00	F.R.: 0 01 00
02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL				
240	10.301.0017.2023.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	4.925,00	F.R.: 0 01 00
249	10.301.0017.2024.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Programa Agentes Comunitários de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAUDE-GERAL	85,00	F.R.: 0 01 00
02	07	04	SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
271	10.305.0019.2027.0000	3.1.90.11.00	05	303 003	Coordenação dos Serviços de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACE - Agentes de Combate a Endemias	3.540,00	F.R.: 0 05 00
275	10.305.0019.2027.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	Coordenação dos Serviços de Vigilância Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	535,00	F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 6 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.841 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.244 2021

02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS				
	289	26.782.0021.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Conservação de Estradas e Vias			500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA				
	299	15.452.0022.2030.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladori			9.725,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	04	SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROTA				
	306	26.782.0036.2043.0000	Manutenção do setor de Transporte e Manutenção da Frota			1.665,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			7.365,00
	Fontes de Recurso		
	02 00		7.365,00

Anulação:

02	01	03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA				
	29	04.122.0002.2031.0000	Manutenção das Atividades de Chefia de Gabinete e Assessoria J			-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	37	04.122.0002.2031.0000	Manutenção das Atividades de Chefia de Gabinete e Assessoria J			-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE				
	48	20.606.0004.2004.0000	Manutenção do Setor Agrícola			-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 7 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.841 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI 1.244

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS					
61	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recursos	-9.000,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
67	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recursos	-13.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
88	04.123.0007.2008.0000	Manutenção das Atividades de Tributação, Contabilidade e Finanç	-5.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	05	08	FUNDEB					
176	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-1.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
177	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-110,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
180	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-2.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
181	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-3.020,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
188	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-250,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRE-ESCOLA						
189	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-600,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 9 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 17 de dezembro de 2021

ROBERTO CARLOS VISONÁ
PREFEITO MUNICIPAL
080.796.118-31

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 10 de 21

DECRETO Nº 1.842, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis em Exercício, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado pela Lei 1.245, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 03.01 – Autarquia Municipal de Previdência

Unidade Executora: 03.01.01 – Autarquia Municipal de Previdência – IPREM Funcional: 28.846.0023.0.002 – 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributiv. Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 03.01 – Autarquia Municipal de Previdência

Unidade Executora: 03.01.01 – Autarquia Municipal de Previdência – IPREM Funcional: 28.846.0023.0.002 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.843, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial autorizado pela Lei 1.246, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$

68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação Unidade Executora: 02.05.06 – Ensino Infantil

Funcional: 12.365.0010.1.114 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores Valor: R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.844, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial autorizado pela Lei 1.247, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 241.426,42 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidade Executora: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços

Funcional: 15.451.0020.1.105 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 241.426,42 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 17 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 11 de 21

dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis em Exercício, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado pela Lei 1.248, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidade Executora: 02.08.01 - Seção de Obras e Serviços

Funcional: 15.451.0020.1.105 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais)

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no encerramento do exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Leis

LEI Nº 1.243 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação Unidade Executora: 02.05.06 - Ensino Infantil

Funcional: 12.365.0010.1.113 - 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis Fonte: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no encerramento do exercício.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 12 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.244 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROBERTO CARLOS VISONÁ PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Dirce Reis,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Suplementação (+)

76.100,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	22	08.241.0003.2003.0000	Manutenção das Atividades do Fund.Soc.Solidariedade		420,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
	59	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recurs		18.410,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO			
	73	04.122.0005.2006.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado		2.050,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	79	04.122.0005.2006.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	06	ENSINO INFANTIL			
	156	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		3.320,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 13 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.244 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	05	06	ENSINO INFANTIL			
	157	12.365.0010.2017.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		620,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	110	12.361.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ens.Funda		1.610,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	113	12.361.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ens.Funda		1.460,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE			
	144	13.392.0014.2016.0000	Difusão Cultural		60,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	08	FUNDEB			
	175	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		4.355,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	179	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		210,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	05	08	FUNDEB			
	182	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB		7.365,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 14 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.244 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	05	08	FUNDEB				
182	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.11.00	02	271 000	Manutenção das Atividades do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	8.080,00	F.R.: 0 02 00
183	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.11.00	02	272 000	Manutenção das Atividades do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	620,00	F.R.: 0 02 00
186	12.365.0034.2040.0000	3.1.90.13.00	02	272 000	Manutenção das Atividades do FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	480,00	F.R.: 0 02 00
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL				
224	10.301.0017.2022.0000	3.1.90.16.00	01	310 000	Coordenação dos Serviços de Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	5.065,00	F.R.: 0 01 00
02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL				
240	10.301.0017.2023.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	4.925,00	F.R.: 0 01 00
249	10.301.0017.2024.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Programa Agentes Comunitários de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAUDE-GERAL	85,00	F.R.: 0 01 00
02	07	04	SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
271	10.305.0019.2027.0000	3.1.90.11.00	05	303 003	Coordenação dos Serviços de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACE - Agentes de Combate a Endemias	3.540,00	F.R.: 0 05 00
275	10.305.0019.2027.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	Coordenação dos Serviços de Vigilância Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	535,00	F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 15 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.244 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS				
	289	26.782.0021.2029.0000	Manutenção dos Serviços de Conservação de Estradas e Vias			500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA				
	299	15.452.0022.2030.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladori			9.725,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	04	SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROTA				
	306	26.782.0036.2043.0000	Manutenção do setor de Transporte e Manutenção da Frota			1.665,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			7.365,00
	Fontes de Recurso		
	02 00		7.365,00

Anulação:

02	01	03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA				
	29	04.122.0002.2031.0000	Manutenção das Atividades de Chefia de Gabinete e Assessoria J			-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	37	04.122.0002.2031.0000	Manutenção das Atividades de Chefia de Gabinete e Assessoria J			-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE				
	48	20.606.0004.2004.0000	Manutenção do Setor Agrícola			-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 16 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

LEI Nº 1.244 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS					
61	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recursos	-9.000,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
67	04.122.0005.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Administração, Licitação e Recursos	-13.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
88	04.123.0007.2008.0000	Manutenção das Atividades de Tributação, Contabilidade e Finanç	-5.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	05	08	FUNDEB					
176	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-1.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
177	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-110,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
180	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-2.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
181	12.361.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-3.020,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
188	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-250,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRE-ESCOLA						
189	12.365.0034.2040.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	-600,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 18 de 21



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Exercício: 2021

Artigo 3º - Fica modificado a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 4º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 17 de dezembro de 2021

ROBERTO CARLOS VISONÁ
PREFEITO MUNICIPAL
080.796.118-31

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 19 de 21

LEI Nº 1.245, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis em Exercício, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 - Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 03.01 - Autarquia Municipal de Previdência

Unidade Executora: 03.01.01 - Autarquia Municipal de Previdência - IPREM

Funcional: 28.846.0023.0.002 - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributiv.

Fonte: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 03.01 - Autarquia Municipal de Previdência

Unidade Executora: 03.01.01 - Autarquia Municipal de Previdência - IPREM Funcional: 28.846.0023.0.002 - 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Fonte: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descritos nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.246, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.05.06 - Ensino Infantil

Funcional: 12.365.0010.1.114 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.247, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 20 de 21

Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 241.426,42 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.01 - Seção de Obras e Serviços

Funcional: 15.451.0020.1.105 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 241.426,42 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.248, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a

abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.01 - Seção de Obras e Serviços

Funcional: 15.451.0020.1.105 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais)

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no encerramento do exercício.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.168/2020, de 15/09/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 17 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 PROCESSO Nº 87/21

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos para o departamento municipal de comércio, agricultura e meio ambiente do município de Dirce Reis.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 82/2021, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa Chiapardini & Pegolo Ltda - Me - CNPJ Nº 37.498.184/0001-71 vencedora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 445

Página 21 de 21

dos itens 01,02,03 e 04.

Dirce Reis, 13 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 56/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratado: Chiaparini & Pegolo Ltda - Me

Assinatura: 14/12/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos para o departamento municipal de comércio, agricultura e meio ambiente do município de Dirce Reis.

Valor: R\$ 62.500,00

Prazo: 12 meses

Processo: 87/2021 - Pregão Presencial nº 29/2021

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5717-fb1e-23d8-e1b8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 445, ano III, veiculado em 17 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 17/12/2021 às 16:21:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5717-fb1e-23d8-e1b8>